



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.508, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, MASP 14117, para responder pelo setor de compras deste município, durante o período de afastamento/licença/férias do servidor Marcelo Della Torre, portador do MASP. 14.139, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.488/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal